

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

O Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, a viabilização imediata da reativação e o pleno cumprimento do **Programa Social "Bolsa Universitária"**, instituído pela **Lei Municipal nº 2.990, de 11 de maio de 2017**.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 02 de junho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente indicação é motivada pelo compromisso constante deste mandato com a educação superior e o desenvolvimento social de Itapemirim. A necessidade desta medida fundamenta-se no histórico de fiscalização deste Gabinete:

- **Esforços Prévios de Informação:** O Gabinete iniciou o acompanhamento em 20 de janeiro de 2025, por meio do **Ofício nº 016/2025/Gab 01**.
- **Tentativas de Diálogo:** Em 07 de agosto de 2025, foram enviados o **Ofício nº 230/2025/Gab 01**, solicitando reunião, e o **Ofício nº 233/2025/Gab 01**, que reiterou a solicitação de informações sobre a continuidade do programa.
- **Fiscalização Presencial:** Ante a necessidade de transparência, a Secretária Municipal de Educação foi convidada para prestar esclarecimentos em sessão extraordinária por meio do **Ofício nº 354/2025/Gab 01**, de 21 de outubro de 2025.
- **Inconsistência Orçamentária:** Conforme detalhado no **Ofício nº 409/2025/Gab 01**, de 27 de novembro de 2025, a dotação orçamentária de aproximadamente R\$ 10.000,00 é manifestamente insuficiente para o cumprimento da Lei nº 2.990/2017, que prevê até 100 bolsas.

Diante da relevância da matéria e do esgotamento das instâncias administrativas de consulta, solicitamos o empenho do Poder Executivo na regularização da verba orçamentária e na reativação integral do programa, assegurando a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos públicos.



IMAGENS EM ANEXO

Câmara Municipal de Itapemirim de Itapemirim

Ofício nº 016/2025/Gab 01 – Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto

Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2025.

A Senhora,
Geruza Farias Hipolito Roza
Secretária Municipal de Educação de Itapemirim
Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, CEP 29330-000
Itapemirim/ES, Brasil.

Assunto: **Solicitação de informações sobre o PROGRAMA SOCIAL "BOLSA UNIVERSITÁRIA" DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, instituído pela LEI Nº 2.990, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

Senhora Secretária,

Considerando que a educação no Brasil é fundamental para o desenvolvimento social, econômico, político, cultural e tecnológico.

Considerando o comprometimento dessa pasta com a Formação de cidadãos informados e críticos, capazes de participar da democracia construindo uma sociedade mais



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 330038003900300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO em 20/01/2025

justa e igualitária em nosso município e permitindo que os cidadãos questionem, proponham e implementem mudanças.

Tendo em vista a importância do PROGRAMA SOCIAL "BOLSA UNIVERSITÁRIA" DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, instituído pela LEI Nº 2.990, DE 11 DE MAIO DE 2017 que tem por finalidade conceder bolsa de estudo para custear cursos de graduação em território estadual, em instituições de ensino de nível superior, seja na modalidade presencial ou de educação a distância, desde que reconhecidas pelo Governo Federal.

Por meio deste, **solicitamos informações referentes a continuidade do Programa**, posto ser uma ação de suma importância para efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal.

Sem mais, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador



Ofício nº 230/2025/Gab 01 – Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto

Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

À **Senhora Angélica Rufino Sales – Secretária Municipal de Educação**
Av. Odilon Alves, Ginásio Rennan Goes, Centro, Itapemirim, ES, Brasil, 29330000.

Assunto: **Solicitação de Reunião para tratar de assuntos relacionados aos programas "Leite é Vida" e "Bolsa Universitária".**

Senhora Secretária Angélica Rufino Sales.

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão de uma reunião com o Gabinete do Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto.

O objetivo do encontro é dialogar e tratar de assuntos de suma importância para a comunidade escolar, relacionados especificamente aos programas "Leite é Vida" e "Bolsa Universitária", que impactam diretamente a vida de nossos municípios e o desenvolvimento educacional e social de nossa cidade.

Acreditamos que a discussão desses temas, em conjunto com essa Pasta, será de grande valia para o aprimoramento e a continuidade dessas iniciativas.

Disponibilizamos-nos a ajustar a data e o horário conforme a conveniência de sua agenda, colocando o Gabinete do Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto à disposição para o agendamento, sendo assim, aguardamos sua manifestação por meio do sistema BPMS ou caso queira, por meio do WhatsApp 28 99917-4277.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – PODEMOS

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

Assinado digitalmente por PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO em 07/08/2025



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340031003400300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício nº 233/2025/Gab 01 – Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto

Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025.

À Senhora Angélica Rufino Sales – Secretária Municipal de Educação
Av. Odilon Alves, Ginásio Rennan Goes, Centro, Itapemirim, ES, Brasil, 29330000.

Assunto: **Reitera os termos do Ofício nº 016/2025/Gab 01, de 20 de janeiro de 2025.**

Senhora Secretária Angélica Rufino Sales,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, reiterar a solicitação de informações referente à continuidade do PROGRAMA SOCIAL "BOLSA UNIVERSITÁRIA" DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, instituído pela Lei nº 2.990, de 11 de maio de 2017, conforme já manifestado pelo Gabinete do Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto por meio do Ofício nº 016/2025/Gab 01, de 20 de janeiro de 2025.

O Gabinete do Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto, atento à importância fundamental deste programa para a formação de nossos jovens e o desenvolvimento social e educacional de Itapemirim, reforça a relevância de se obter dados atualizados sobre sua continuidade. Adicionalmente, ressaltamos a necessidade premente de programar o orçamento adequado para a execução e a sustentabilidade futura do "Bolsa Universitária", garantindo a segurança e previsibilidade para os beneficiários e para a gestão do programa.

Outrossim, gostaríamos de estender nossas considerações ao programa "Leite é Vida", iniciativa cuja relevância para a saúde e nutrição infantil em nosso município é inquestionável. Buscamos acompanhar as ações e perspectivas para o retorno, manutenção e aprimoramento deste projeto essencial.

Acreditamos que a atenção e o planejamento dedicados a esses programas são cruciais para o bem-estar e o futuro de nossa comunidade, e aguardamos o retorno com as informações pertinentes.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – PODEMOS

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000
www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340031003400310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício nº 354/2025/Gab 01 – Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto.

Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2025.

À Senhora ANGÉLICA RUFINO SALES
Secretária Municipal de Educação de Itapemirim.

Assunto: **Convite para Sessão Extraordinária para prestação de esclarecimentos acerca de programas educacionais e legislativos.**

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e no exercício de nossas prerrogativas regimentais e legais de fiscalização e controle do Poder Executivo Municipal, que se legitimam diante das reiteradas comunicações formais e da necessidade de transparência administrativa, convidamos Vossa Excelência para participar de Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 18h, no Plenário desta Câmara Municipal de Itapemirim.

O objetivo desta convocação é a prestação de esclarecimentos públicos sobre temas de vital importância para a comunidade escolar e o desenvolvimento de nosso município, que têm sido objeto de análises e discussões por este Poder Legislativo, a saber:

- Programa "Leite é Vida":**
 - Proposta de alteração da Lei Municipal nº 3.064/2018 para o fornecimento de leite em pó integral, abordando vantagens operacionais, logísticas e nutricionais.
 - Situação atual do Contrato nº 0082/2021 com a COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELTA, incluindo o alegado débito municipal e os impactos da situação "sub judice" na execução do programa e no fornecimento do benefício às crianças.

- Programa "Bolsa Universitária":**
 - Status e desafios relacionados à sua operacionalização e o impacto para os estudantes beneficiários.

- Educação Especial e a Resolução COMEI Nº 01/2025:**
 - Implicações e efeitos da Resolução COMEI Nº 01/2025, sobre a organização da oferta de Educação Especial no município.
 - Estimativas de custos e planejamento para a contratação de profissionais da educação especial e cuidadores.
 - Estudos de viabilidade e custos para a implantação de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas da rede municipal.
 - Críticas de alocação de profissionais e as implicações orçamentárias decorrentes da referida Resolução, considerando a remuneração e a garantia do direito ao atendimento especializado.

- Assuntos Diversos:**
 - As ações e planejamentos relativos à Segurança nas Escolas Municipais;
 - O cronograma para a implementação de Laboratórios de Informática e Ciências em todas as escolas da rede;
 - O status da conclusão da obra na EMEEF Elvira Meale Louqueves;
 - A qualidade e a logística da Merenda Escolar;
 - Outros assuntos relevantes para a educação municipal.

A presença de Vossa Excelência nesta Sessão Ordinária é fundamental para dirimir dúvidas, fornecer informações claras e transparentes à população e a este Poder Legislativo, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas educacionais do nosso município.

Contamos com sua valiosa colaboração e solicitamos a confirmação de sua presença por meio do sistema BPMS ou contato telefônico/WhatsApp com este Gabinete.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

À Senhora ANGÉLICA RUFINO SALES
Secretaria Municipal de Educação – SEME R. Antônio Moreno, Praça Domingos José Martins, Centro, Itapemirim, ES, Brasil, 29330000

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos e informações urgentes sobre Orçamento Anual, Programas "Leite é Vida", "Educação Especial" e "Bolsa Universitária" (Lei 2.990).**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto, no exercício de suas atribuições legais, vem por meio deste, reiterar a solicitação de esclarecimentos e informações, com urgência, acerca de Lei Orçamentária Anual (LOA) referente aos exercícios de 2026 e subsequentes, e a execução de importantes programas educacionais do nosso município.

- Programa "Leite é Vida"**
 - O Programa "Leite é Vida" apresenta uma dotação orçamentária que gera dúvidas e necessita de imediato esclarecimento.
 - Orçamento para 2026:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
 - Orçamento para os anos subsequentes (a partir de 2027):** Apenas R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Solicitamos:

- Apresentação detalhada da justificativa para esta drástica redução orçamentária nos anos subsequentes.
- Informação sobre a previsão de novo orçamento ou suplementação para que o programa possa ser mantido com o mesmo nível de atendimento e qualidade após 2026.

Registra-se que este Gabinete já tratou do tema nos seguintes documentos enviados:

- Ofício nº 230, Protocolo 26366;
- Ofício nº 235, Protocolo 26719;

- Programa de Educação Especial**
 - O orçamento anual de apenas R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) destinado à Educação Especial para os exercícios de 2026 e subsequentes é considerado extremamente insuficiente para atender a demanda e as necessidades dos alunos especiais da rede municipal de ensino.

Solicitamos:

- O cronograma detalhado de ações e investimentos previstos para a Educação Especial.
- A relação das escolas que receberão recursos e a discriminação de quais projetos serão implementados em cada uma.
- A programação completa e detalhada para o ano de 2026 e anos subsequentes, indicando como o infimo recurso de R\$ 11.000,00 anuais será aplicado de forma a garantir a inclusão e o desenvolvimento integral destes alunos.

- Programa Bolsa Universitária – Lei Municipal nº 2.990/2017**
 - A Lei nº 2.990/2017 determina a oferta de até 100 bolsas de estudo gratuitas para municípios, abrangendo graduação presencial ou EAD. Contudo, conforme previsto no orçamento, o valor destinado – cerca de R\$ 10.000,00, incluindo bolsas universitárias, auxílio-livro e auxílio-alimentação – é manifestamente insuficiente para cumprir o objetivo legal.
 - Foram encaminhados anteriormente os seguintes ofícios tratando da matéria:
 - Ofício nº 230, Protocolo 26366;
 - Ofício nº 016, Protocolo 1769.
 - Dessa forma, solicita-se:
 - Informação sobre a previsão de adequação orçamentária para atender ao que estabelece a lei.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.